

Gestão de Riscos

Processo: 3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento

Versão 1.1



Natal, agosto/2022.

2022 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Presidente do TRE-RN
Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque

Diretora-Geral da Secretaria
Yvette Bezerra Guerreiro Maia

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica – AGE / Presidência
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

Preparação, organização, revisão e edição
Escritório de Processos Organizacionais e Riscos - EPOR
Iaperi Gábor Damasceno Árbocz

Participantes das unidades envolvidas no processo

Theresa Regina Pereira Padilha – SSAE
Rodrigo de Oliveira Kfouri – SSAE
Kátia Regina Fonseca de Vasconcelos Albuquerque – SSAE
Mozart Medeiros Dantas – SSAE
Sérgio Rodrigues – SSAE
Tyronne Dantas de Medeiros – COELE

Controle de Versões

Versão	Data	Responsável	Descrição
0.1	02/09/2020	Tyronne Dantas de Medeiros e Theresa Regina Pereira Padilha.	Versão inicial encaminhada no PAE nº 6844/2020.
0.2	01/10/2020	Iaperi Árbocz – EPOR (Edição e consolidação final).	Versão inicial com correções e adequações ao disposto no manual do Processo de Gestão de Riscos.
0.3	01/12/2020	Theresa Regina Pereira Padilha.	Ajustes e correções, conforme manual do Processo de Gestão de Riscos.
1.0	24/03/2021	Iaperi Árbocz – EPOR (edição e consolidação final).	Versão inicial aprovada pelo Comitê de Gestão de Riscos em 07/04/2021.
1.1	10/08/2022	Rodrigo de Oliveira Kfouri	Ajustes na capa, contracapa e na nomenclatura de unidades (alteradas). Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023 (PAE nº 6844/2020).

Apresentação

O presente trabalho visa inserir o processo 3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento” ao Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral, de acordo com Resolução nº 17/2017 (DJe 29/12/2017).

A execução contou com a participação dos servidores das unidades do TRE/RN envolvidas no processo, especificamente, a COELE - Coordenadoria de Eleições e a SSAE - Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições, abrangendo a aplicação de todas as etapas previstas no Manual do Processo, a saber:

- Identificação dos riscos;
- Análise dos riscos;
- Avaliação dos riscos; e
- Tratamento dos riscos.

Almeja-se com essa primeira “Análise de Riscos” a um processo de trabalho sob responsabilidade da SSAE, a disseminação e aplicação da Política de Gestão de Riscos aos demais processos já modelados na Unidade, contribuindo, dessa maneira, na implantação da Política de Gestão de Riscos na Instituição como um todo.

Theresa Regina Pereira Padilha
Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições

Sumário

Apresentação.....	3
Declaração de Apetite a Risco: “3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento”	5
Estabelecimento do Contexto.....	7
Anexo I - Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos	11
Anexo I – 1. Coordenadoria de Eleições – COELE	12
Anexo I – 2. Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições – SSAE.....	13
Anexo II - Formulário Padrão de Tratamento de Riscos	16
Anexo II – 1. Coordenadoria de Eleições – COELE	17
Anexo II – 2. Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições – SSAE.....	19
Anexo III - Formulário Perfil de Riscos	24
Anexo III – 1. Coordenadoria de Eleições – COELE	25
Anexo III – 2. Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições – SSAE.....	26

Declaração de Apetite a Risco: “3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento”

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

3. Macroprocesso Finalístico: Gestão do Cadastro de Eleitores
- 3.2. Processo: Revisão do Eleitorado
- 3.2.3. Rezoneamento

3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento

- 3.2.3.1.1. Despachar para as providências da SSAE (**Risco 1**)
- 3.2.3.1.2. Tomar conhecimento dos dados DE-PARA lançados no ELO (**Risco 2**)
- 3.2.3.1.3. Enviar dados DE-PARA para validação (**Riscos 3**)
- 3.2.3.1.4. Registrar DE-PARA no Sistema ELO (**Riscos 1 e 2**)
- 3.2.3.1.5. Gerar no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 3**)
- 3.2.3.1.6. Arquivar o Relatório Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 4**)
- 3.2.3.1.7. Gerar no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 5**)
- 3.2.3.1.8. Enviar à COELE o Relatório Mapa de Execução DE-PARA (**Risco 6**)
- 3.2.3.1.9. Tomar conhecimento da validação de dados DE-PARA (**Riscos 7**)
- 3.2.3.1.10. Atualizar a configuração no sistema ELO das zonas envolvidas (**Risco 8**)
- 3.2.3.1.11. Solicitar ao TSE a geração do arquivo de títulos) (**Risco 9**)
- 3.2.3.1.12. Disponibilizar o arquivo de títulos às zonas envolvidas) (**Risco 10**)

Após a aplicação do Modelo de Gestão de Riscos estabelecido pela Resolução Nº 17/2017, conforme as disposições do “Manual do Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte”, nos dois atores do “Processo: 6.1.3.4. Atividades da SSAE no Rezoneamento”, restaram identificados, avaliados e tratados 13 (treze) riscos, vinculados às 14 (quatorze) atividades do referido processo. Os riscos identificados foram classificados como Operacionais.

A tabela a seguir apresenta os quantitativos já indicados e explicita o “Nível de Risco Residual” das atividades analisadas, segundo a avaliação realizada pelos responsáveis das unidades que atuam no processo em análise.

Tabela – Quantidades de Atividades, Riscos e o Nível de Risco Residual (Média)

Autor do Processo	Quantidade de Atividades	Quantidade de Riscos Identificados	Nível de Risco Residual das Atividades (Média)
1. Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições – SSAE	10	10	06 (baixo)
2. Coordenadoria de Eleições - COELE	03	03	12 (médio)
Total Geral / Média Geral	13	13	09

Convenções de cores adotadas: (Verde) nível baixo de riscos e (Amarela) nível médio de riscos.

Em todos os riscos levantados, o Nível de Risco Residual das atividades do processo restou classificado como baixo (06) e médio (12), o que, em termos da média das atividades, resultou em um resultado de 9 pontos, classificando o conjunto das atividades do processo com um nível muito baixo de riscos.

Ante o exposto e tendo em vista especialmente o item 11 do Manual do Processo de Gestão de Riscos sobre o Apetite a Risco, o Tribunal deve fixar o nível de risco considerado institucionalmente razoável para a execução de suas competências e atribuições legais. No presente caso, a fixação do nível de Apetite a Risco que orienta a execução das atividades e a manutenção do nível de riscos declarado pelos responsáveis, refletindo a eficácia da Gestão de Riscos, ou seja, o

alcance dos resultados planejados, resultou, em termos da média do conjunto das atividades (09 pontos), portanto, no nível baixo (9).

Apetite a Risco	
Processo	Nível de Risco
3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento	Baixo (9 pontos)
Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.	

Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

Estabelecimento do Contexto

Responsável: Nascimento Maia, STIE	Marcos Flávio	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.	Versão: 1.3
---------------------------------------	---------------	---	-------------

- Processo Organizacional: **3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento.**

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

3. Macroprocesso Finalístico: Gestão do Cadastro de Eleitores
- 3.2. Processo: Revisão do Eleitorado
- 3.2.3. Rezoneamento
- 3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento
 - 3.2.3.1.1. Despachar para as providências da SSAE (**Risco 1**)
 - 3.2.3.1.2. Tomar conhecimento dos dados DE-PARA lançados no ELO (**Risco 2**)
 - 3.2.3.1.3. Enviar dados DE-PARA para validação (**Riscos 3**)
 - 3.2.3.1.4. Registrar DE-PARA no Sistema ELO (**Riscos 1 e 2**)
 - 3.2.3.1.5. Gerar no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 3**)
 - 3.2.3.1.6. Arquivar o Relatório Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 4**)
 - 3.2.3.1.7. Gerar no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 5**)
 - 3.2.3.1.8. Enviar à COELE o Relatório Mapa de Execução DE-PARA (**Risco 6**)
 - 3.2.3.1.9. Tomar conhecimento da validação de dados DE-PARA (**Riscos 7**)
 - 3.2.3.1.10. Atualizar a configuração no sistema ELO das zonas envolvidas (**Risco 8**)
 - 3.2.3.1.11. Solicitar ao TSE a geração do arquivo de títulos) (**Risco 9**)
 - 3.2.3.1.12. Disponibilizar o arquivo de títulos às zonas envolvidas) (**Risco 10**)

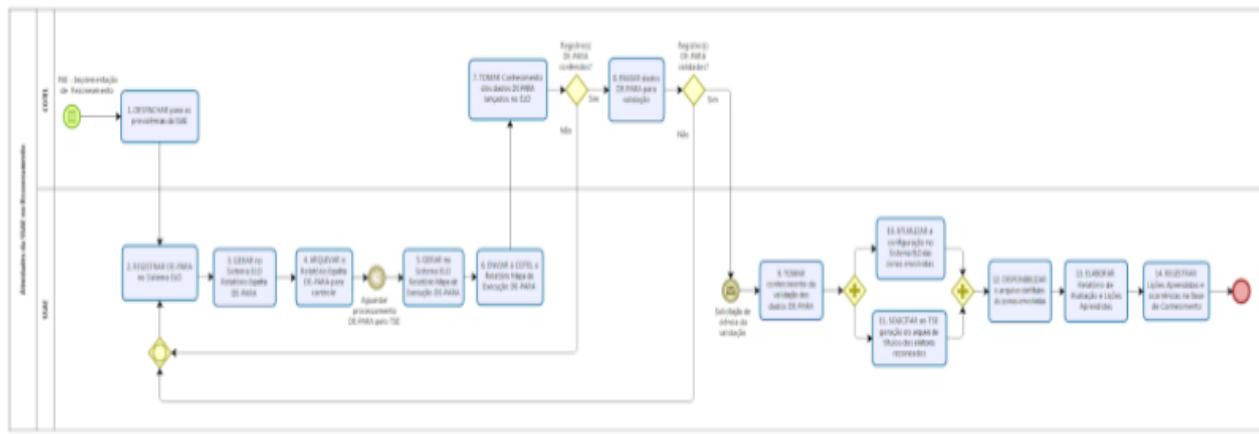
1. Objetivos do processo

O processo Atividades da SSAE no Rezoneamento desempenhado pela Unidade SSAE/COELE/STIE na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte está inserida num conjunto de atividades estabelecidas em Resolução da Presidência do TRE/RN, que dispõe sobre a reorganização da Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

A Equipe de Projeto Responsável pela Implementação do Rezoneamento elabora estudos sobre a extinção e remanejamento de zonas eleitorais e, em conjunto com a COELE, elabora um cronograma de execução dos procedimentos necessários ao Rezoneamento.

Dentre as providências listadas no cronograma, a ação ‘Comandar os DE-PARA tipo’ são realizados pela SSAE e processados pelo TSE.

O presente processo foi instituído formalmente para descrever essa alteração dos dados no Sistema ELO, além do acompanhamento da geração dos arquivos de títulos dos eleitores rezoneados.



Na representação gráfica do processo, acima, é possível identificar os artefatos que são produzidos em cada atividade, ressaltando-se a importância de sua padronização para a garantia de homogeneidade e fluidez do processo, minimizando erros de interpretações que possam comprometer a sua execução.

ANÁLISE DO CONTEXTO Quadro Resumo	
Processo: 3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento	
Finalidade:	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ajustes na configuração no Sistema ELO para as zonas eleitorais rezoneadas, de modo a refletir as alterações de municípios pertencentes à zona eleitoral estabelecidas em Resolução e coordenada pela Comissão de Rezoneamento. Prestar suporte no Sistema ELO às Zonas envolvidas no rezoneamento.
Sistemas utilizados:	<ul style="list-style-type: none"> Processo administrativo Eletrônico - PAE Cadastro Nacional de Eleitores - ELO
Partes interessadas:	<ul style="list-style-type: none"> Internas (SJ, CRE-RN, Cartórios Eleitorais); e Externas (Eleitores, Mesários, Cidadãos em geral).

Matriz SWOT – 3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento

FATORES INTERNOS

FORÇAS	FRAQUEZAS
<p>Processo de trabalho padronizado, formalizado e modelado.</p> <p>Servidores da unidade capacitados para a execução das atividades do Rezoneamento.</p> <p>Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pelos gestores do TRE-RN.</p> <p>Parque Tecnológico compatível com a execução das atividades do Rezoneamento.</p>	<p>Pessoal em quantidade inadequada na unidade.</p> <p>Possibilidade de concentração de atividades no período de Rezoneamento.</p> <p>Dependência de sistemas eleitorais não proprietários(ELO).</p> <p>Dependência do processamento das atividades do Rezoneamento pelo TSE.</p>

FATORES EXTERNOS

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Compartilhamento de material de apoio e informações sobre Rezoneamento com outros Regionais.</p> <p>Prospecção e compartilhamento de soluções tecnológicas com outros Regionais.</p> <p>Parceria com os gestores dos municípios envolvidos no Rezoneamento na divulgação aos eleitores das mudanças implementadas.</p>	<p>Dependência de conectividade (Internet) para a execução das tarefas.</p> <p>Modificação normativa do TSE que altera o processo de Rezoneamento quando este estiver em curso.</p> <p>Ingerência política dos gestores municipais envolvidos no Rezoneamento.</p>

2. Identificar os elementos relevantes para o alcance dos objetivos/resultados (atores envolvidos no processo)

- Análise das partes interessadas e seus interesses, com o uso da ferramenta matriz RACI.

A matriz de designação de responsabilidades responsável pela atribuição de funções e responsabilidades relacionadas ao processo "6.1.3.4. Atividades da SSAE no Rezoneamento" encontra-se representada na Matriz RACI (Responsible, Accountable, Consulted e Informed) a seguir:

MATRIZ RACI		
Processo Organizacional: 3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento		
Responsável: Tyronne	Data: 27/07/2020.	
Papel	COELE	SSAE
DESPACHAR para as providências da SSAE	R	
TOMAR conhecimento dos dados DE-PARA lançados no ELO	R/A	
ENVIAR dados DE-PARA para validação	R	
GERAR no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA		R
REGISTRAR DE-PARA no Sistema ELO		R
GERAR no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA		R
ARQUIVAR o Relatório Espelho DE-PARA para controle		R
GERAR no sistema ELO Relatório Mapa de Execução DE-PARA		R
ENVIAR à COELE o Relatório Mapa de Execução DE-PARA		R
TOMAR conhecimento da validação de dados DE-PARA		R
ATUALIZAR a configuração no sistema ELO das zonas envolvidas		R
SOLICITAR ao TSE a geração do arquivo de títulos		R
DISPONIBILIZAR o arquivo de títulos às zonas envolvidas		R

Legenda	
R – Responsável	É quem executa a atividade efetivamente.
A – Aprovador	É quem aprova ou valida formalmente a atividade ou produto dela resultante.
C – Consultado	É quem gera uma informação que agrupa valor para execução de uma atividade ou quem apoia à sua execução.
I – Informado	É quem precisa ser notificado do resultado da atividade.

3. Enumerar o conjunto de critérios mais importantes para analisar e avaliar os níveis de risco: escalas de probabilidade; escalas de consequências ou impactos; como será determinado se o nível de risco é tolerável ou aceitável e se novas ações de tratamento são necessárias, isto é, diretrizes para priorização e tratamento de riscos.

O Processo de Gestão de Riscos aprovado pela Resolução Nº 17/2017-TRE/RN estabelece a Matriz de Riscos com as escalas de probabilidade e impacto, os critérios de avaliação da frequência (análise quantitativa) e os critérios de avaliação qualitativa dos riscos por eventos, as classes de risco e os critérios de priorização. Todos os atores, conceitos e procedimentos estão detalhados no "Manual do Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte", anexo à referida resolução.

Outras diretrizes que forem estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Riscos, caso impactem na análise desenvolvida, poderão implicar na revisão dos documentos das etapas da gestão de riscos aplicadas ao presente processo, sendo devidamente registradas as circunstâncias e as alterações.

Anexo I - Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos

1. Coordenadoria de Eleições – COELE
2. Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições – SSAE

Anexo I – 1. Coordenadoria de Eleições – COELE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos											
Responsável: Tyronne Dantas de Medeiros, Coordenador de Eleições.			Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.			Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 1.3		

Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 10/07/2020			Unidade: COELE					Gestor de Riscos: Coordenador de Eleições							
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência(s)	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
			Impacto ²	Probabilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)				
(1) Atraso no despacho para as providências da SSAE.	(1) Acúmulo de serviço.	Operacional	Médio (6)	Muito Baixa (2)	12	Médio	(1) Atraso do registro DE PARA no Sistema ELO pela SSAE.	Mitigar o risco	Muito Baixo (2)	Muito Baixa (2)	4	Baixo	Não	COELE	Coordenador da COELE, Tyronne Dantas de Medeiros
(2) Não validação pela COELE dos DE-PARA no Sistema ELO	(1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema PAE.	Operacional	Alto (8)	Muito Baixa (2)	16	Médio	(1) Inserção de dados incorretos no Sistema ELO, causando transtornos às zonas e aos eleitores.	Mitigar o risco	Alto (8)	Muito Baixa (2)	16	Médio	Não	COELE	Coordenador da COELE, Tyronne Dantas de Medeiros
(3) Não enviar os dados DE PARA para validação pela Comissão de Rezoneamento.	(1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema PAE.	Operacional	Alto (8)	Muito Baixa (2)	16	Médio	(1) Inserção de dados incorretos no Sistema ELO, causando transtornos às zonas e aos eleitores.	Mitigar o risco	Alto (8)	Muito Baixa (2)	16	Médio	Não	COELE	Coordenador da COELE, Tyronne Dantas de Medeiros

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

3. Macroprocesso Finalístico: Gestão do Cadastro de Eleitores

3.2. Processo: Revisão do Eleitorado

3.2.3. Rezoneamento

3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento

3.2.3.1.1. Despachar para as providências da SSAE (**Risco 1**)

3.2.3.1.2. Tomar conhecimento dos dados DE-PARA lançados no ELO (**Risco 2**)

3.2.3.1.3. Enviar dados DE-PARA para validação (**Riscos 3**)

¹ Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

² Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

³ Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

⁴ Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Anexo I – 2. Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições – SSAE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte											
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos											
Responsável:				Aprovação:				Vigência:		Versão:	
Theresa Regina Pereira Padilha, Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições.				Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.				02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.		1.3	

Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 10/07/2020			Unidade: SSAE					Gestor de Riscos: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições							
Risco	Causa(s)	Classe(s) ⁵	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência(s)	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
			Impacto ⁶	Probabilidade ⁷	Nível de Risco (IxP) ⁸				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)				
(1) Atraso no registro DE PARA.	(1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema ELO.	Operacional	Médio (6)	Muito Baixa (2)	12	Médio	(1) Atraso do início do processamento DE PARA pelo TSE e demais atividades relacionadas no cronograma do Rezoneamento.	Mitigar o risco	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	Não	SSAE	Chefe da SSAE
(2) Registrar DE PARA com erro.	(1) Falta de atenção. (2) Dados informados para o registro DE PARA incorretos.	Operacional	Médio (6)	Muito Baixa (2)	12	Médio	(1) Retrabalho do registro DE PARA. (2) Atraso do início do processamento DE PARA pelo TSE e demais atividades relacionadas no cronograma do Rezoneamento.	Mitigar o risco	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	Não	SSAE	Chefe da SSAE
(3) Não gerar o Relatório Espelho DE PARA.	(1) Falha ou indisponibilidade do sistema ELO. (2) Acúmulo de serviço (período simultâneo com Simulados, Eleição Suplementar, etc) (3) Falta de atenção.	Operacional	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	(1) Ausência do Relatório Espelho para controle e conferência.	Mitigar o risco	Muito Baixo (2)	Muito Baixa (2)	4	Baixo	Não	SSAE	Chefe da SSAE
(4) Não arquivamento do Relatório Espelho DE PARA.	(1) Esquecimento. (2) Falha no acesso ao servidor de arquivos da área de backup.	Operacional	Muito Baixo (2)	Muito baixa (2)	4	Baixo	(1) Ausência do Relatório Espelho arquivado em pasta da unidade como documento de	Mitigar o risco	Muito Baixo (2)	Muito Baixa (2)	4	Baixo	Não	SSAE	Chefe da SSAE

⁵ Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

⁶ Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

⁷ Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

⁸ Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

							controle.								
(5) Não gerar o Relatório Mapa de Execução Espelho DE PARA.	(1) Esquecimento. (2) Falha ou indisponibilidade do sistema ELO.	Operacional	Médio (6)	Muito baixa (2)	12	Médio	(1) Atraso no processamento das demais atividades relacionadas no cronograma do Rezoneamento.	Mitigar o risco	Muito Baixo (2)	Muito Baixa (2)	4	Baixo	Não	SSAE	Chefe da SSAE
(6) Não envio do Relatório Mapa de Execução DE PARA à COELE.	(1) Esquecimento. (2) Falha ou indisponibilidade do sistema PAE.	Operacional	Médio (6)	Muito Baixa (2)	12	Médio	(1) Atraso na validação do Relatório Mapa de Execução pela COELE e Comissão de rezoneamento e demais atividades relacionadas no cronograma do rezoneamento.	Mitigar o risco	Muito Baixo (2)	Muito Baixa (2)	4	Baixo	Não	SSAE	Chefe da SSAE
(7) Não ciência da validação da COELE e da Comissão de Rezoneamento.	1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema PAE.	Operacional	Médio (6)	Muito Baixa (2)	12	Médio	(1) Atraso na realização das atividades: atualização da configuração das zonas rezoneadas e geração dos arquivos de título dos eleitores.	Mitigar o risco	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	Não	SSAE	Chefe da SSAE
(8) Atraso na atualização da configuração sistema ELO das zonas envolvidas.	(1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema ELO.	Operacional	Médio (6)	Muito Baixa (2)	12	Médio	(1) Inconsistência dos dados dos eleitores rezoneados.	Mitigar o risco	Médio (6)	Muito Baixa (2)	12	Médio	Não	SSAE	Chefe da SSAE
(9) Atraso na solicitação ao TSE da geração do arquivo de títulos.	(1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema.	Operacional	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	(1) Atraso na geração do arquivo de títulos pelo TSE. (2) Inconsistência dos dados dos eleitores rezoneados.	Mitigar o risco	Muito Baixo (2)	Muito Baixa (2)	4	Baixo	Não	SSAE	Chefe da SSAE
(10.) Atraso na disponibilização do arquivo de títulos às zonas rezoneadas .	(1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema.	Operacional	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	(1) Atraso no recebimento dos arquivos de títulos pelas zonas rezoneadas.	Mitigar o risco	Muito Baixo (2)	Muito Baixa (2)	4	Baixo	Não	SSAE	Chefe da SSAE

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

3. Macroprocesso Finalístico: Gestão do Cadastro de Eleitores

3.2. Processo: Revisão do Eleitorado

3.2.3. Rezoneamento

3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento

3.2.3.1.4. Registrar DE-PARA no Sistema ELO (**Riscos 1 e 2**)

3.2.3.1.5. Gerar no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 3**)

3.2.3.1.6. Arquivar o Relatório Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 4**)

3.2.3.1.7. Gerar no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 5**)

3.2.3.1.8. Enviar à COELE o Relatório Mapa de Execução DE-PARA (**Risco 6**)

3.2.3.1.9. Tomar conhecimento da validação de dados DE-PARA (**Risco 7**)

3.2.3.1.10. Atualizar a configuração no sistema ELO das zonas envolvidas (**Risco 8**)

3.2.3.1.11. Solicitar ao TSE a geração do arquivo de títulos) (**Risco 9**)

3.2.3.1.12. Disponibilizar o arquivo de títulos às zonas envolvidas) (**Risco 10**)

Anexo II - Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

1. Coordenadoria de Eleições – COELE
2. Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições – SSAE

Anexo II – 1. Coordenadoria de Eleições – COELE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Responsável: Tyronne Dantas de Medeiros, Coordenador de Eleições.	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.3

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 10/07/2020	Área Funcional: COELE	Proprietário do Risco: Coordenador de Eleições	
Risco: Operacional	(1) Atraso no despacho para as providências da SSAE.		
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)	
Resposta a ser implantada:	(1) Monitoramento diário do PAE pelo Coordenador.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Implantada.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixo (2)	Impacto Risco Residual: Muito Baixo (2)	Nível de Risco Residual: Baixo (4)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Coordenador da COELE Gestor de Risco Setorial			

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 10/07/2020	Área Funcional: COELE	Proprietário do Risco: Coordenador de Eleições	
Risco: Operacional	(2) Não validação dos DE-PARA no Sistema ELO.		
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Alto (8)	Nível do Risco: Médio (16)	
Resposta a ser implantada:	(1) Monitoramento do PAE pelo Coordenador. (2) SSAE acompanhar a validação do Mapa de Execução pelo Coordenador.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Implantadas.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Alto (8)	Nível de Risco Residual: Médio (16)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Coordenador da COELE Gestor de Risco Setorial			

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: 10/07/2020	Área Funcional: COELE	Proprietário do Risco: Coordenador de Tecnologia de Eleições
Risco: Operacional	(3) Não enviar os dados DE PARA para validação pela Comissão de Rezoneamento.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Alto (8) Nível do Risco: Médio (16)	
Resposta a ser implantada:	(1) Monitoramento diário do PAE pelo Coordenador. (2) SSAE acompanhar a tramitação do PAE do Rezoneamento.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Implantadas.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Alto (8)	Nível de Risco Residual: Médio (16)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Coordenador da COELE Gestor de Risco Setorial		

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

- 3. Macroprocesso Finalístico: Gestão do Cadastro de Eleitores
- 3.2. Processo: Revisão do Eleitorado
- 3.2.3. Rezoneamento
 - 3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento
 - 3.2.3.1.1. Despachar para as providências da SSAE (**Risco 1**)
 - 3.2.3.1.2. Tomar conhecimento dos dados DE-PARA lançados no ELO (**Risco 2**)
 - 3.2.3.1.3. Enviar dados DE-PARA para validação (**Riscos 3**)

Anexo II – 2. Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições – SSAE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos			
Responsável: Theresa Regina Pereira Padilha, Chefe da SSAE.	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.3

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 10/07/2020	Área Funcional: SSAE	Proprietário do Risco: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições	
Risco: Operacional	(1) Atraso no registro DE PARA.		
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)	
Resposta a ser implantada:	(1) Monitoramento diário do PAE pela SSAE. (2) Acompanhamento da execução das atividades do Rezoneamento pela COELE.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Implantadas.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Chefe da SSAE Gestor de Risco Setorial			

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 10/07/2020	Área Funcional: SSAE	Proprietário do Risco: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições	
Risco: Operacional	(2) Registrar DE PARA com erro.		
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)	
Resposta a ser implantada:	(1) Submeter os dados digitados à conferência por outro servidor. (2) Monitoramento das ações pela chefia imediata.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Implantada.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Chefe da SSAE Gestor de Risco Setorial			

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 10/07/2020	Área Funcional: SSAE	Proprietário do Risco: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições
Risco: Operacional	(3) Não gerar o Relatório Espelho DE PARA.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)
Resposta a ser implantada:	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: No prazo previsto para a execução da atividade.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Muito Baixo (2)	Nível de Risco Residual: Baixo (4)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Chefe da SSAE Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 10/07/2020	Área Funcional: SSAE	Proprietário do Risco: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições
Risco: Operacional	(4) Não arquivamento do Relatório Espelho DE PARA.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Muito Baixo (2)	Nível do Risco: Baixo (4)
Resposta a ser implantada:	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: No prazo previsto para a execução da atividade	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Muito Baixo (2)	Nível de Risco Residual: Baixo (4)
Risco(s) Secundário(s) geradas pelas respostas adotadas:	Não foram identificados.	
Chefe da SSAE Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 10/07/2020	Área Funcional: SSAE	Proprietário do Risco: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições
Risco: Operacional	(5) Não gerar o Relatório Mapa de Execução Espelho DE PARA.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Implantada.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Muito Baixo (2)	Nível de Risco Residual: Baixo (4)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Chefe da SSAE Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 10/07/2020	Área Funcional: SSAE	Proprietário do Risco: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições
Risco: Operacional	(6) Não envio do Relatório Mapa de Execução DE PARA à COELE.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Implantada.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Muito Baixo (2)	Nível de Risco Residual: Baixo (4)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Chefe da SSAE Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 10/07/2020	Área Funcional: SSAE	Proprietário do Risco: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições
Risco: Operacional	(7) Não ciência da validação do Mapa de Execução de DE PARA da COELE e da Comissão de Rezoneamento.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: No prazo previsto para a execução da atividade	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Chefe da SSAE / Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 10/07/2020	Área Funcional: SSAE	Proprietário do Risco: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições
Risco: Operacional	(8) Atraso na atualização da configuração sistema ELO das zonas envolvidas.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: No prazo previsto para a execução da atividade	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Médio (6)	Nível de Risco Residual: Médio (12)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Chefe da SSAE Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 10/07/2020	Área Funcional: SSAE	Proprietário do Risco: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições
Risco: Operacional	(9) Atraso na solicitação ao TSE da geração do arquivo de títulos.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)
Resposta a ser implantada:	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Implantada.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Muito baixo (2)	Nível de Risco Residual: Baixo (4)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Chefe da SSAE Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: 10/07/2020	Área Funcional: SSAE	Proprietário do Risco: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições
Risco: Operacional	(10) Atraso na disponibilização do arquivo de títulos às zonas rezoneadas.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)
Resposta a ser implantada:	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Implantada.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Muito baixo (2)	Nível de Risco Residual: Baixo (4)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Chefe da SSAE Gestor de Risco Setorial		

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

- 3. Macroprocesso Finalístico: Gestão do Cadastro de Eleitores
 - 3.2. Processo: Revisão do Eleitorado
 - 3.2.3. Rezoneamento
 - 3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento
 - 3.2.3.1.4. Registrar DE-PARA no Sistema ELO (**Riscos 1 e 2**)
 - 3.2.3.1.5. Gerar no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 3**)
 - 3.2.3.1.6. Arquivar o Relatório Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 4**)
 - 3.2.3.1.7. Gerar no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 5**)
 - 3.2.3.1.8. Enviar à COELE o Relatório Mapa de Execução DE-PARA (**Risco 6**)
 - 3.2.3.1.9. Tomar conhecimento da validação de dados DE-PARA (**Risco 7**)
 - 3.2.3.1.10. Atualizar a configuração no sistema ELO das zonas envolvidas (**Risco 8**)
 - 3.2.3.1.11. Solicitar ao TSE a geração do arquivo de títulos) (**Risco 9**)
 - 3.2.3.1.12. Disponibilizar o arquivo de títulos às zonas envolvidas) (**Risco 10**)

Anexo III - Formulário Perfil de Riscos

1. Coordenadoria de Eleições – COELE
2. Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições – SSAE

Anexo III – 1. Coordenadoria de Eleições – COELE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos			
Responsável: Tyronne Dantas de Medeiros, Coordenador de Eleições.	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.3

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Coordenador de Tecnologia de Eleições			Área Funcional: Coordenadoria de Tecnologia de Eleições				Data: 10/07/2020	
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ⁹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(1) Atraso no despacho para as providências da SSAE	Operacional	(1) Acúmulo de serviço	(1)Atraso do registro DE PARA no Sistema ELO pela SSAE	(1)Monitoramento diário do PAE pelo Coordenador	Nível de Risco Inerente = 6 x 2 = 12 (Médio)	Nível de Risco Residual = 2 x 2 = 4 (Baixo)	Mitigar o risco	Coordenador da COELE, Tyronne Dantas de Medeiros
(2) Não validação pela COELE dos DE-PARA no Sistema ELO	Operacional	(1) Acúmulo de serviço (2) Falha do sistema PAE	(1)Inserção de dados incorretos no Sistema ELO, causando transtornos às zonas e aos eleitores.	(1)Monitoramento do PAE pelo Coordenador (2)SSAE acompanhar a validação do Mapa de Execução pelo Coordenador	Nível de Risco Inerente = 8 x 2 = 16 (Médio)	Nível de Risco Residual = 8 x 2 = 16 (Médio)	Mitigar o risco	Coordenador da COELE, Tyronne Dantas de Medeiros
(3) Não enviar os dados DE PARA para validação pela Comissão de Rezoneamento	Operacional	(1) Acúmulo de serviço (2) Falha do sistema PAE	(1)Inserção de dados incorretos no Sistema ELO, causando transtornos às zonas e aos eleitores.	(1)Monitoramento diário do PAE pelo Coordenador (2)SSAE acompanhar a tramitação do PAE do Rezoneamento	Nível de Risco Inerente = 8 x 2 = 16 (Médio)	Nível de Risco Residual = 8 x 2 = 16 (Médio)	Mitigar o risco	Coordenador da COELE, Tyronne Dantas de Medeiros

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

- 3. Macroprocesso Finalístico: Gestão do Cadastro de Eleitores
 - 3.2. Processo: Revisão do Eleitorado
 - 3.2.3. Rezoneamento
 - 3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento
 - 3.2.3.1.1. Despachar para as providências da SSAE (**Risco 1**)
 - 3.2.3.1.2. Tomar conhecimento dos dados DE-PARA lançados no ELO (**Risco 2**)
 - 3.2.3.1.3. Enviar dados DE-PARA para validação (**Riscos 3**)

⁹Expressar o Nível de Risco (NR) como (probabilidade x impacto) = NR

Anexo III – 2. Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições – SSAE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos							
Responsável:		Aprovação:		Vigência:		Versão:	
Theresa Regina Pereira Padilha, Chefe da SSAE/COELE/STIE.		Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.		02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.		1.3	

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições – SSAE.					Área Funcional: SSAE		Data: 10/07/2020	
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹⁰¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(1) Atraso no registro DE PARA.	Operacional	(1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema ELO.	(1) Atraso do início do processamento DE PARA pelo TSE e demais atividades relacionadas no cronograma do Rezoneamento.	(1) Monitoramento diário do PAE pela SSAE. (2) Acompanhamento da execução das atividades do Rezoneamento pela COELE.	Nível de Risco Inerente = 6 x 2 = 12 (Médio)	Nível de Risco Residual = 4 x 2 = 8 (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe da SSAE
(2) Registrar DE PARA com erro.	Operacional	(1) Falta de atenção. (2) Dados informados para o registro DE PARA incorretos.	(1) Retrabalho do registro DE PARA. (2) Atraso do início do processamento DE PARA pelo TSE e demais atividades relacionadas no cronograma do Rezoneamento.	(1) Submeter os dados digitados à conferência por outro servidor. (2) Monitoramento das ações pela chefia imediata.	Nível de Risco Inerente = 6 x 2 = 12 (Médio)	Nível de Risco Residual = 4 x 2 = 8 (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe da SSAE
(3) Não gerar o Relatório Espelho DE PARA.	Operacional	(1) Falha ou indisponibilidade do sistema ELO. (2) Acúmulo de serviço (período simultâneo com Simulados, Eleição Suplementar, etc) (3) Falta de atenção.	(1) Ausência do Relatório Espelho para controle e conferência.	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	Nível de Risco Inerente = 4 x 2 = 8 (Baixo)	Nível de Risco Residual = 2 x 2 = 4 (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe da SSAE
(4) Não arquivamento do Relatório Espelho DE PARA.	Operacional	(1) Esquecimento. (2) Falha no acesso ao servidor de arquivos da área de backup.	(1) Ausência do Relatório Espelho arquivado em pasta da unidade como documento de controle.	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	Nível de Risco Inerente = 2 x 2 = 4 (Baixo)	Nível de Risco Residual = 2 x 2 = 4 (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe da SSAE
(5) Não gerar o Relatório Mapa de Execução Espelho DE PARA.	Operacional	(1) Esquecimento. (2) Falha ou indisponibilidade do sistema ELO.	(1) Atraso no processamento das demais atividades relacionadas no cronograma do Rezoneamento.	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	Nível de Risco Inerente = 6 x 2 = 12 (Médio)	Nível de Risco Residual = 2 x 2 = 4 (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe da SSAE
(6) Não envio do Relatório Mapa de Execução DE PARA à COELE.	Operacional	(1) Esquecimento. (2) Falha ou indisponibilidade do sistema PAE.	(1) Atraso na validação do Relatório Mapa de Execução pela COELE e Comissão de Rezoneamento e demais atividades relacionadas no cronograma do Rezoneamento.	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	Nível de Risco Inerente = 6 x 2 = 12 (Médio)	Nível de Risco Residual = 2 x 2 = 4 (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe da SSAE
(7) Não ciência da validação da COELE e da Comissão de	Operacional	(1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema PAE.	(1) Atraso na realização das atividades: atualização da configuração das zonas rezoneadas	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	Nível de Risco Inerente = 6 x 2 = 12	Nível de Risco Residual = 4 x 2 = 8	Mitigar o risco	Chefe da SSAE

Rezoneamento.			e geração dos arquivos de título dos eleitores.	COELE.	(Médio)	(Baixo)		
(8) Atraso na atualização da configuração sistema ELO das zonas envolvidas.	Operacional	(1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema ELO.	(1) Inconsistência dos dados dos eleitores rezoneados.	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	Nível de Risco Inerente $= 6 \times 2 = 12$ (Médio)	Nível de Risco Residual $= 6 \times 2 = 12$ (Médio)	Mitigar o risco	Chefe da SSAE
(9) Atraso na solicitação ao TSE da geração do arquivo de títulos.	Operacional	(1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema.	(1) Atraso na geração do arquivo de títulos pelo TSE. (2) Inconsistência dos dados dos eleitores rezoneados.	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	Nível de Risco Inerente $= 4 \times 2 = 8$ (Baixo)	Nível de Risco Residual $= 2 \times 2 = 4$ (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe da SSAE
(10) Atraso na disponibilização do arquivo de títulos às zonas rezoneadas.	Operacional	(1) Acúmulo de serviço. (2) Falha do sistema.	(1) Atraso no recebimento dos arquivos de títulos pelas zonas rezoneadas.	(1) Controle rigoroso das atividades do Rezoneamento pela chefia da unidade. (2) Monitoramento das ações do Rezoneamento pela COELE.	Nível de Risco Inerente $= 4 \times 2 = 8$ (Baixo)	Nível de Risco Residual $= 2 \times 2 = 4$ (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe da SSAE

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

3. Macroprocesso Finalístico: Gestão do Cadastro de Eleitores

3.2. Processo: Revisão do Eleitorado

3.2.3. Rezoneamento

3.2.3.1. Atividades da SSAE no Rezoneamento

3.2.3.1.4. Registrar DE-PARA no Sistema ELO (**Riscos 1 e 2**)

3.2.3.1.5. Gerar no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 3**)

3.2.3.1.6. Arquivar o Relatório Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 4**)

3.2.3.1.7. Gerar no Sistema ELO Relatório Espelho DE-PARA (**Risco 5**)

3.2.3.1.8. Enviar à COELE o Relatório Mapa de Execução DE-PARA (**Risco 6**)

3.2.3.1.9. Tomar conhecimento da validação de dados DE-PARA (**Risco 7**)

3.2.3.1.10. Atualizar a configuração no sistema ELO das zonas envolvidas (**Risco 8**)

3.2.3.1.11. Solicitar ao TSE a geração do arquivo de títulos) (**Risco 9**)

3.2.3.1.12. Disponibilizar o arquivo de títulos às zonas envolvidas) (**Risco 10**)